CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 27 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR DORIVAL MELGUIZO RAMOS

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL N° 29/2011 – Autor: Vereador Marco Antonio campos Vieira-PT

- Artigo 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Dorival Melguizo Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.
- Artigo 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.

Élide Martorano Diretora Administrativa